



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 - BL A - TORRE B - 9º ANDAR - ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 - BRASÍLIA/DF - (61) 2099-3300 - e-mail: cfq@cfq.org.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018 - CFQ, QUE ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA E A ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **Conselho Federal de Química**, Autarquia Federal, regida pela Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, inscrita no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José de Ribamar Oliveira Filho, brasileiro, químico industrial, casado, portador da carteira de identidade nº 000085083097-4 SSP/MA, considerando o direito ao reajuste previsto na Cláusula Décima do Contrato celebrado em 15/03/2019, a autorização do Senhor Presidente, e as demais informações contidas no Processo nº 48/2018 - CFQ, resolve apostilar o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 48/2018 - CFQ, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente apostilamento tem como objeto:
 - 1.1.1. O Reajustamento do valor da área das condensadoras, conforme estabelecido na Cláusula 2.1.13.20 no 1º Termo Aditivo ao Contrato do Processo Administrativo nº 48/2018 - CFQ, que tem como objeto a locação de imóvel situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco A - Salas 901, 902, 903, 904 e 905 - CEP 70.308-200, na Cidade de Brasília, objeto das matrículas nº 149.118, 149.119, 149.120, 149.121 e 149.122;
- 1.2. O Reajuste é baseado no IGP-M apurado pela Fundação Getúlio Vargas, que terá sua vigência a partir de 16 de agosto de 2021.
- 1.3. A diferença entre o valor anterior praticado e o valor reajustado das condensadoras constam na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	CÁLCULO
Espaço ocupado /M², conforme estipulado em Termo Aditivo.	1,5
Valor anterior	R\$ 705,38
IGP-M (Negociado)	16,91 %
Valor a pagar	R\$ 824,66

Itens	Especificação	Unidade	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Global
1	Locação	Mês	R\$ 189.727,92	R\$ 2.276.735,04	R\$ 5.881.565,52
2	Condomínio Torre B	Mês	R\$ 21.331,98	R\$ 255.983,76	R\$ 661.291,38
3	Condomínio Central	Mês	R\$ 17.020,01	R\$ 204.240,12	R\$ 527.620,31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 - BL A - TORRE B - 9º ANDAR - ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 - BRASÍLIA/DF - (61) 2099-3300 - e-mail: cfq@cfq.org.br

4	IPTU Garagem	Anual	R\$	R\$ 10.899,11	R\$ 28.156,03
5	IPTU SALA 901	Anual	R\$	R\$ 9.526,87	R\$ 24.611,08
6	IPTU SALA 902	Anual	R\$	R\$ 9.659,68	R\$ 24.954,17
7	IPTU SALA 903	Anual	R\$	R\$ 9.139,63	R\$ 23.610,71
8	IPTU SALA 904	Anual	R\$	R\$ 4.904,42	R\$ 12.669,75
9	IPTU SALA 905	Anual	R\$	R\$ 11.617,29	R\$ 30.011,33
10	Taxa de Solo	Anual	R\$	R\$ 6.912,68	R\$ 17.857,76
11	Área das Condensadoras	Mês	R\$ 824,66	R\$ 9.895,92	R\$ 25.564,46
Total			R\$ 228.904,57	R\$ 2.809.514,52	R\$ 7.257.912,51

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A reajuste de preço está previsto na cláusula 2.1.13.20 do 1º Termo Aditivo.

2.2 A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

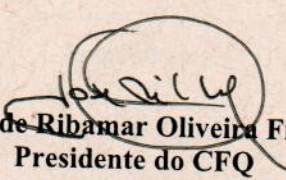
CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários destinados Conselho Federal de Química para o exercício financeiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, 15 de agosto 2021.


José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ

